



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 024/2024

SÚMULA: Institui a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF.

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Mirador, a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF, com os seguintes representantes:

- Secretária Municipal de Assistência Social: **ANDRESSA PATRICIA BONI TRAVAIN;**
- Secretário Municipal de Assistência Social – Cadastro Único: **GRACIEL JOSE NETO;**
- Secretária Municipal de Educação: **MARTA FERREIRA RODRIGUES;**
- Coordenador do PBF na Educação: **VIVIANE CRISTINA MARQUES DA SILVA;**
- Secretário Municipal de Saúde: **MARIA GEANIA OLIVEIRA;**
- Técnico do PBF na Saúde: **VERONICA MOREIRA DE LIMA.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o inteiro teor do Decreto nº. 080/2023, de 23 de outubro de 2023 .

Mirador, 22 de maio de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal